



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM DATA DE 29/08/2023

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de 2023, reúnem-se os vereadores de Marataízes, no Plenário Elias Silva, sede da Câmara Municipal de Marataízes. Às 18. (dezoito) horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Willian de Souza Duarte, que, após verificar o quórum, o Presidente pediu que a secretaria fizesse a chamada dos vereadores presentes; Anderson de Souza Laurindo, André Luiz Silva Teixeira, Cleverson Hernandes Maia, Erimar Silva Lesqueves, Dirlei Marvila dos Santos, Isaque Gomes Serafim, Rogerio Viana Alves, Gilson Pereira Motte, Jorge Marvila, Jorge Marvilla Fernandes, Silas Ferreira da Silva, Willian de Souza Duarte. Em seguida foi feita a Leitura bíblica que se encontra em Mateus 19,14. E a oração feita pelo Vereador Jorge Fernandes. Após os cumprimentos pelo Sr. Presidente, e tendo quórum para deliberar, este declarou aberta a presente sessão ordinária, determinando a leitura do expediente, que constou de: Ementa: Leitura e votação. Projeto de Lei Complementar nº 16 de 28 de agosto de 2023 protocolo nº 1041/2023. Altera dispositivos da Lei Complementar 2.337/2023, que autoriza o poder executivo Municipal a absorver os trechos rodoviários Estaduais urbanos que são de responsabilidade do departamento de edificações e de rodovias do Estado do Espírito Santo, de autoria do executivo Municipal. Ementa: Leitura. Projeto de Lei nº 43/2023 protocolo nº 1024/2023, dispõe sobre denominação de Rua José Queiroz Seabra a atual rua projetada, localizada no Bairro Lagoa do Siri, e dá outras providencias, de autoria do Vereador Erimar Silva Lesqueves. Ementa: Votação. Projeto de Lei 16/2023. Altera dispositivo de Lei Complementar 2.337/2023, que autoriza o poder executivo Municipal a absorver os trechos rodoviários estaduais urbanos que são de responsabilidade do departamento de edificações e





de rodovias do Estado do Estadual, de autoria do Executivo Municipal. Ementa: votação. Projeto de Lei Complementar 15/2023 Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar 2.052/2023 de 28 de maio de 2019, de autoria do Executivo Municipal. O Senhor Presidente passou a palavra para os vereadores no pequeno expediente. O vereador Jorge Fernandes fez seus cumprimentos. Se retratou referente a um esquecimento em falar do secretário Roni e falou de suas qualidade e o trabalho que tem feito, a forma atenciosa como nós atende, e em nome da comunidade Venho agradecer ao secretario de obra, Paulo. Falou de Jacarandá e que está ali olhando com carinho. E assim falou de outros secretario e da forma que tem atendido as comunidades. Falou da falta de ordem da casa e chamo atenção, pois os colegas ficam desatentos e presta atenção na fala. O Vereador Cleverson fez seus cumprimentos. Desculpou-se com Jorge e falou que a situação era urgente. Falou da chuva que e benção, mais tem causado contra tempo e dores de cabeça, algumas são por quanta de obra e outras são antigas e está sem solução, e cito as da Barra que estão andando devagar e causando contra tempo e os donos do comercio estão reclamando, e me mandaram que o Prefeito em sua fala na Barra citou as obras da Barra e fiquei feliz, pois as fiscalizações tem surtido efeito e ele disse que a obra da Barra estava esperando passar a chuva para começar o asfaltamento, se for isso mesmo eu serei um que irei vim aqui agradecer, mais se for conversa ira causar muito contra tempo e o próprio Prefeito admitiu que a obra esteja muito devagar e falou que iria tomar providencias. Trago também um assunto de respeito as mulheres de Marataízes, temos 22 mil mulheres em Marataízes, eu apresentei um projeto onde eu queria que as mulheres tivesse acompanhantes ao fazer exames evasivos e tem sedações e esse PL foi vetado, foi feito um envolvimento para ser feito uma secretaria da mulher , parecia que ia acontecer, mais não aconteceu até o momento. Mais hoje infelizmente desce um Veto aprovado nesta casa, com parecer favorável que visa criar o conselho nacional da mulher e a legação para o Veto feita e que esse PL infringe a Lei Orgânica do Município no seu artigo 90, entendo que o Conselho Municipal não e órgão da administração publica direta do Município, não tem base legal para Vetar, esse e um Veto politico e não e a





mim que está prejudicando! Eu não serei beneficiário desse Projeto, será 22 mil mulheres que será prejudicadas e o Veto se quer teve um aprovação jurídica, vem para cá com a manifestação jurídica e que a Lei e legal, a Lei não e ilegal e infelizmente esse Veto desce. Eu sei, eu não vou jogar vocês em uma sinuca e jogar o povo contra vocês, não e a minha intenção, mais uma coisa e ser alinhado, da base e parceiro, mais ser sob serviente não, o prejuízo não e meu e nem de vocês, o prejuízo são de 22 mil mulheres, infelizmente Marataízes amarga um dos piores casos de assedio contra as mulheres. A ausência de politica publica a favor das mulheres gera um problema muito grave, essas são politica publica que deveria estar mudando as mulheres de Marataízes e as fortalecer. Vota conforme a consciência de vocês mandarem, mais a ausência de politica publicam prejudica 22 mil mulheres aqui em Marataízes e eu não consigo ficar em paz sabendo disso, agradeceu e despediu. O Senhor Presidente colocou Ata da sessão ordinária realizada no dia 22/08/2023 sobre o protocolo nº 1028/2023 para apreciação dos nobres Edis. O Senhor Presidente colocou Ata da sessão ordinária realizada no dia 15/08/2023 sobre o protocolo nº 992/2023 Onde a mesma entrou em discursão e após em votação. Onde foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando a ausência do vereador Luiz. O senhor Presidente retirou o Veto ao PI 06/2023 da pauta e retonar ao jurídico para elaborar o seu de uma forma mais contundente e fazer um melhor analise e retiramos da pauta. O Senhor presidente pediu a Secretaria que fosse feita a leitura do parecer das comissões referentes ao Projeto de Lei 16/2023. Altera dispositivo de Lei Complementar 2.337/2023, que autoriza o poder executivo Municipal a absorver os trechos rodoviários estaduais urbanos que são de responsabilidade do departamento de edificações e de rodovias do Estado do Estadual, de autoria do Executivo Municipal. Onde foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando a ausência do vereador Luiz. O Senhor presidente pediu a Secretaria que fosse feita a leitura do parecer das comissões referentes ao Projeto de Lei Complementar 15/2023 Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar 2.052/2023 de 28 de maio de 2019, de autoria do Executivo Municipal. Onde foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando a ausência do vereador Luiz. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.





Eu Vivian Silva Souza, secretariei e lavrei a presente ata,
_____. Após sua apreciação e posterior votação, seguirá
assinada por todos os vereadores presentes.

Anderson de Souza Laurindo _____

André Luiz Silva Teixeira _____

Cleverson Hernandes Maia _____

Dirlei Marvila dos Santos _____

Erimar Silva Lesqueves _____

Isaque Gomes Serafim _____

Rogério Viana Alves _____

Gilson Pereira Motte _____

Jorge Marvila _____

Jorge Marvilla Fernandes _____

Silas Ferreira da Silva _____

Willian de Souza Duarte _____

